

# JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR  
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL  
26/05/2011

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CÉLBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 15/05/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1, Série B-2, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

## **SÉRIE A ATLETAS**

001 - Jeferson Gregório da Silva, nº 04 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

002 - Leandro Aparecido Barbosa, nº 14 – equipe Vila Marília – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

003 - Lucas Martimiono de Oliveira, nº 07 – equipe Barretos II – art. 5º, V – **suspensão por 2 (duas) partidas**

004 - Osmar de Paula Filho, nº 06 – equipe Camarões – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**

005 - Valter da Silva, nº 17 – equipe Amoreira – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

006 - Wellington Santos Polizeli, nº 14 – equipe Mut. Santa Cecília – art. 5º, IV – **suspensão por 1 (uma) partida**

## **DIRIGENTES**

007 - Marco Antonio Conceição – diretor da equipe São Bento – art. 4º, VIII - **Advertência**

## **REQUERIMENTOS**

010 – Aldemir Benedito dos Santos – Requerimento para considerar como cumpridas no ano de 2010 as partidas de suspensão restantes de sua pena, visto não ter sido inscrito em 2010 em nenhuma equipe. **Deferido pela comissão disciplinar.**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário

CÉLBIO LUIZ DA SILVA  
Membro